



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**DECRETO Nº 3.064/2016 – 01/04/2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.561.098,40 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

**I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) .....R\$ 740.380,03**

**06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ 225.703,19**

12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação ..... R\$ 1.000,00

339014 (101) – Diárias - Civil ..... R\$ 1.000,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental ..... R\$ 106.703,19

339033 (101) – Despesas e Passagens com Locomoção ..... R\$ 6.703,19

449051 (120) – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação ... R\$ 118.000,00

339030 (101) – Material de Consumo ..... R\$ 118.000,00

**07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$ 504.696,71**

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..... R\$ 242.984,65

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 96.551,78

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 91.110,34

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 55.322,53

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica..... R\$ 11.712,06

339014 (102) – Diárias - Civil ..... R\$ 5.000,00

339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 6.712,06

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica ..... R\$ 250.000,00

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 250.000,00

**06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB .....R\$ 9.980,13**

12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental ..... R\$ 109,94

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 109,94

12.365.0007.2.023 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil..... R\$ 7.796,00

319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS..... R\$ 7.796,00

12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil..... R\$ 2.074,19

319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS..... R\$ 2.074,19



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$</b>		<b>1.066.189,33</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito.....R\$</b>		<b>7.373,78</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito .....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.373,78</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	6.300,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	523,78
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	550,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$</b>		<b>7.300,00</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.300,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	2.300,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.000,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>412.345,97</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</i>	<i>R\$</i>	<i>412.345,97</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	40.751,10
339035 (100) – Serviços de Consultoria .....	R\$	94.300,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	46.510,37
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	230.784,50
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$</b>		<b>13.500,00</b>
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais .....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.500,00</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	7.500,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.000,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	6.000,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$</b>		<b>195.690,06</b>
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>34.690,06</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	29.910,00
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	4.780,06
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>161.000,00</i>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	61.500,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	99.500,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$</b>		<b>377.231,77</b>
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras .....</i>	<i>R\$</i>	<i>278.894,75</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	254.964,63
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	22.394,75
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.535,37
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>94.397,29</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	94.397,29
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras. ....</i>	<i>R\$</i>	<i>939,73</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	939,73
<i>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.000,00</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>		<b>45.818,75</b>
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.206,83</i>
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	5.206,83
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</i>	<i>R\$</i>	<i>858,10</i>
339030 (182) – Material de Consumo .....	R\$	708,30



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	149,80
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>753,34</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais .....	R\$	753,34
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município .....</i>	<i>R\$</i>	<i>39.000,48</i>
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	22.063,46
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.764,67
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.111,60
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	10.060,75
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.929,00</b>
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS .....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.929,00</i>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	6.929,00
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>754.529,04</b>
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>754.529,04</b>
<i>17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural.....</i>	<i>R\$</i>	<i>754.529,04</i>
449051 (123) – Obras e Instalações.....	R\$	754.529,04
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.561.098,40</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 740.380,03** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 1.066.189,33** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice) e **III) R\$ 754.529,04** por **Excesso de Arrecadação** (referente ao Termo de Compromisso TC/PAZ 36/10 firmado entre o Município de Itaquiraí-MS e a FUNASA), **totalizando R\$ 2.561.098,40** conforme segue:

<b><u>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) .....</u></b>	<b><u>R\$</u></b>	<b><u>740.380,03</u></b>
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>225.703,19</b>
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana .....</i>	<i>R\$</i>	<i>225.703,19</i>
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	225.703,19
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>504.696,71</b>
<i>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos .....</i>	<i>R\$</i>	<i>30.106,28</i>
449051 (102) – Obras e Instalações.....	R\$	30.106,28
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</i>	<i>R\$</i>	<i>68.028,49</i>
339030 (102) – Material de Consumo .....	R\$	36.282,08
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	14.220,00
449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	17.526,41
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.000,00</i>
339030 (131) – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica .....</i>	<i>R\$</i>	<i>50.000,00</i>
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	50.000,00
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade.....</i>	<i>R\$</i>	<i>351.561,94</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	351.561,94
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.980,13</b>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental .....</i>	<i>R\$</i>	<i>109,94</i>
339030 (119) – Material de Consumo .....	R\$	109,94
<i>12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.870,19</i>
339030 (119) – Material de Consumo .....	R\$	7.796,00
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.074,19
<b><u>II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....</u></b>	<b><u>R\$</u></b>	<b><u>1.066.189,33</u></b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito.....</b>	<b>R\$</b>	<b>62.936,17</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito .....</i>	<i>R\$</i>	<i>31.106,17</i>
339014 (100) – Diárias - Civil .....	R\$	13.489,12
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	11.377,15
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	6.239,90
<i>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais .....</i>	<i>R\$</i>	<i>31.830,00</i>
339091 (100) – Sentenças Judiciais .....	R\$	31.830,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.378,60</b>
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.378,60</i>
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	4.378,60
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.300,00</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.300,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil .....	R\$	5.300,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>286.479,98</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</i>	<i>R\$</i>	<i>97.136,84</i>
335043 (100) – Subvenções Sociais .....	R\$	2.891,74
339014 (100) – Diárias - Civil .....	R\$	7.850,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	86.395,10
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município .....</i>	<i>R\$</i>	<i>189.343,14</i>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$	100,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	189.143,14
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>242.128,19</b>
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação .....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.925,00</i>
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.925,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental .....</i>	<i>R\$</i>	<i>106.703,19</i>
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	106.703,19
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivos as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.500,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	7.500,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.000,00</i>
339031 (100) – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desportos e Outros .	R\$	1.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	4.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação ...</i>	<i>R\$</i>	<i>118.000,00</i>
339030 (115) – Material de Consumo .....	R\$	38.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	80.000,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$</b>	<b>105.690,06</b>
<u>20.606.0017.1.013 – Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada ..... R\$</u>	<u>2.000,00</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 2.000,00
<u>20.606.0017.1.014 – Conv. p/ Aquis. de Caminhão p/ Transp. de Pecado. R\$</u>	<u>500,00</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 500,00
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura..... R\$</u>	<u>34.690,06</u>
339014 (100) – Diárias - Civil .....	R\$ 28.910,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 1.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$ 4.780,06
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente. .... R\$</u>	<u>18.500,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 17.500,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.000,00
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção Da Frota da Secretaria de Agricultura... R\$</u>	<u>50.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 50.000,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$</b>	<b>306.528,58</b>
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana ..... R\$</u>	<u>64.406,47</u>
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$ 64.406,47
<u>26.782.0019.2.043 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras ..... R\$</u>	<u>83.182,38</u>
339030 (100) – Material de Consumo .....	R\$ 77.182,38
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras ..... R\$</u>	<u>95.939,73</u>
339030 (180) – Material de Consumo .....	R\$ 75.997,60
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 939,73
449052 (192) – Material e Material Permanente .....	R\$ 19.002,40
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais..... R\$</u>	<u>63.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 63.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS.....R\$</b>	<b>6.929,00</b>
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS ..... R\$</u>	<u>6.929,00</u>
335043 (181) – Subvenções Sociais .....	R\$ 5.000,00
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.929,00
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>45.818,75</b>
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso ..... R\$</u>	<u>5.206,83</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 5.206,83
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente ..... R\$</u>	<u>858,10</u>
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$ 858,10
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar..... R\$</u>	<u>753,34</u>
339014 (100) – Diárias - Civil .....	R\$ 753,34
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município ..... R\$</u>	<u>39.000,48</u>
339014 (100) – Diárias - Civil .....	R\$ 13.615,33
339032 (182) – Distribuição de Material Gratuita .....	R\$ 12.850,56
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 12.534,59
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R\$</b>	<b>754.529,04</b>
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$ 754.529,04



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$</b>	<b>2.561.098,40</b>
--	---------------------

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º**. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de abril de 2016.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal